

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.819/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Professores integrantes do quadro de pessoal do magistério municipal, que especifica."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, e artigo 134, da Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO que o Parágrafo 1º, do Artigo 60 da Lei Complementar Nº 2074/2010, de 01/07/2010 prevê a constituição de Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho que irá, entre outras atribuições, apreciar os certificados referentes às habilitações ou titulações referidas neste artigo, para fins de validação e aprovação;

CONSIDERANDO que o Inciso IV, do Artigo 67 da Lei Federal nº 9394/96 de 20/12/1996, que assegura "sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: (...) progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho", **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam nomeados a comporem a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Professores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes dos Servidores do Quadro de Pessoal do Magistério:

- a) Graziela Aparecida Pinto De Souza, Professora da EMEF "Joaquim de Abreu Sampaio Vidal";
- b) Isabel Cristina Gomes, Diretora da EMEF "Joaquim de Abreu Sampaio Vidal";
- c) Maria Cristina Momente Fuman, Professora da EMEI Maria Neusa Girade dos Santos";
- d) Alessandra Cristina Da Silva Carvalho, Professora da EMEF "Joaquim de Abreu Sampaio Vidal";

II - Representante dos Servidores Designados pelo Município:

- a) Sueli Aparecida Salla Vidotti, Diretora Municipal de Educação;
- b) Roseli Massabni Massarope, Coordenadora da EMEI "Maria Neusa Girade dos Santos";
- c) Adriana Mires Santiago Caramelo, Assessora Municipal de Educação.

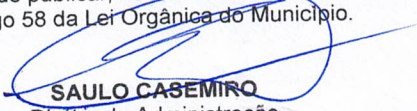
Art. 2º - As normas que regem a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Professores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal estão contempladas no Decreto nº 2690/2016 e na Lei Complementar nº 2074/2010, de 01/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2324/2016, com a redação introduzida pela Portaria nº 2427/2017.

Pirangi/SP, 25 de março de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração